



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## Gabinete da Prefeita

### LEI Nº 017/2014

21/05/2014

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o **CLUBE INTEGRAÇÃO TROCA DE EXPERIENCIAS UNIÃO ENTRE AMIGOS** da Linha São José.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Declarado e Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Municipal o **CLUBE INTEGRAÇÃO TROCA DE EXPERIENCIAS UNIÃO ENTRE AMIGOS** da Linha São José, fundado em 16/06/1995, com Foro e Sede neste Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrito no **CNPJ sob n.º. 00.661.461/0001-05.**

**Art. 2º.** O **CLUBE INTEGRAÇÃO TROCA DE EXPERIENCIAS UNIÃO ENTRE AMIGOS** da Linha São José, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 3º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de maio de 2014.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

**CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231**